

EDITAL ESMPU n. 016/2009

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 13 a 24 de abril de 2009, o processo seletivo de candidatos para o Simpósio “**Metodologia do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTPE) do INSS de acesso pelo MPT ao cadastro**”.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O Simpósio “**Metodologia do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTPE) do INSS de acesso pelo MPT ao cadastro**”, será realizado no dia 29 de abril de 2009, no **Auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região**, Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG.

3. Número de vagas

Serão disponibilizadas **50 (cinquenta)** vagas, conforme distribuição abaixo:

- 30 (trinta) vagas para Membros do MPT;
- 20 (vinte) vagas para Servidores do MPT;

4. Período e procedimento para inscrição

4.1. As inscrições, abertas no período de **13 a 24 de abril de 2009**, deverão ser feitas somente pela Internet.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade Simpósio “**Metodologia do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTPE) do INSS de acesso pelo MPT ao cadastro**”;
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 7.

4.3. Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, **membros e servidores do MPU** deverão enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

4.3.1. Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

4.3.2. Para os demais casos, o candidato poderá fazer o cadastro no momento da inscrição, clicando na opção “cadastre-se aqui”.

5. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

6. Publicação do resultado

6.1. O resultado da seleção será divulgado às **13h do dia 24 de abril de 2009**, na página <www.esmpu.gov.br>, no *link* do edital.

7. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 18h do dia 13/04/2009 até as 10h do dia 24/04/2009.
Divulgação do resultado	24/04/2009 às 13h.
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	A partir das 13h do dia 24/04/2009 até as 10h do dia 26/04/2009.
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	26/04/2009 até as 10h.
Período de realização do Simpósio “ Metodologia do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTPE) do INSS de acesso pelo MPT ao cadastro ”.	29 de abril de 2009

8. Certificado

8.1. A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver 100% de frequência em toda a atividade.

8.2. O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.

8.3. Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo 1), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.

8.4. O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

9. Disposições gerais

9.1. Toda e qualquer despesa com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado para esta atividade será de sua inteira responsabilidade.

9.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <inscricoes@esmpu.gov.br>.

9.3. É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.

9.4. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 13 de abril de 2009

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Subprocurador Geral da República
Diretor-Geral da ESMPU



ANEXO I AUTORIZAÇÃO

Autorizo o servidor _____ ocupante do cargo de _____, a participar da atividade acadêmica _____, a realizar-se no período de _____, em _____.

_____, _____ de _____ de 2009.

Nome do chefe imediato: _____
Cargo/função: _____

Assinatura da chefia imediata

Importante: *Após preenchido e assinado, enviar a presente Autorização, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170 ou para o email incricoes@esmpu.gov.br.*



ESMPU
Escola Superior do Ministério Público da União